



Academia das Ciências de Lisboa  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (uma) BOLSA DE INICIAÇÃO NVESTIGAÇÃO (BII)**

**No âmbito da valorização do património bibliográfico e iconográfico da biblioteca**

- 1) **Descrição da oferta:** Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Academia das Ciências de Lisboa (ACL), Regulamento n.º 582/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123 de 28 de junho de 2022, disponível no site da ACL e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de iniciação à investigação (BII) no âmbito da valorização do património bibliográfico e iconográfico da biblioteca.
- 2) **Fontes de financiamento:** ACL
- 3) **Áreas científicas do concurso:** Ciências Documentais e História da Arte
- 4) **Duração:** A bolsa terá a duração de 3 meses, podendo ser prorrogada até 1 ano.
- 5) **Regime de atividade:** O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da ACL.
- 6) **Plano de trabalhos:** O bolseiro participará em atividades relacionadas com o acondicionamento, tratamento e organização do núcleo iconográfico que integra o acervo patrimonial da biblioteca, tendo como objetivo: identificar cada uma das espécies que o integra, tratar cada um delas em *software*, próprio, digitalizá-las e acondicioná-las por tipologias, formatos e dimensões, tendo em vista a conceção de um catálogo iconográfico da biblioteca da ACL, e promover a divulgação deste núcleo no catálogo online. Deverá ainda colaborar em tarefas relacionadas com a disponibilização online de artigos científicos e e-books, no repositório (RCAAP) e biblioteca digital da instituição, atividades de divulgação e de promoção do acervo bibliográfico junto do público e comunidade científica. O seu plano de trabalhos deverá ser incluído no âmbito do seu percurso de formação avançada para obtenção do grau de Mestre.
- 7) **Local de trabalho:** Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19, em Lisboa.



**Academia das Ciências de Lisboa**  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

8) **Perfil do candidato:** Ser titular do grau académico de Licenciatura, e estar inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ciências Documentais ou em História da Arte.

9) **Orientação científica:** A orientação das atividades será assegurada pelo Inspetor da Biblioteca da ACL, Prof. Doutor Henrique Leitão.

10) **Subsídio de manutenção:** A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de €741. O bolseiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.

11) **Método de seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação:

Percurso académico (PA) - classificações da licenciatura – 50%;

Currículo profissional (CP) - percurso científico e profissional – 20%;

Entrevista de seleção (ES) – 30%.

Sendo:

$$MC = (0,5 * PA) + (0,2 * CP) + (0,3 * ES)$$

12) **Composição do Júri:**

. José Luís Cardoso - Presidente da ACL

. Henrique Leitão - Inspetor da Biblioteca da ACL

. Susana Marques – Técnica superior de Biblioteca e Arquivo

13) **Prazo e receção das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 6 de dezembro de 2023 até às 23:59 do dia 15 de dezembro de 2023. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Prof. Doutor José Luís Cardoso, acompanhadas de carta de motivação, de curriculum vitae resumido e certificado de habilitações autenticado, a enviar para [geral@acad-ciencias.pt](mailto:geral@acad-ciencias.pt)

14) **Notificação dos resultados:** Os resultados serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na página eletrónica da ACL.

15) **Reclamação:** Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos



**Academia das Ciências de Lisboa**  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Administrativo da ACL, no prazo de 30 dias úteis, respetivamente após a respetiva notificação.